



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO EM PECÚNIA AOS SERVIDORES  
QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a observância aos requisitos estabelecidos no parágrafo primeiro do artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a previsão legal para conversão da licença prêmio em pecúnia contida na Lei Complementar Municipal nº 007, de 13 de abril de 2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 299, de 06 de dezembro de 2023,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a conversão de licença prêmio em pecúnia, relativo ao mês de dezembro de 2023, aos servidores abaixo nominados, referente aos períodos aquisitivos que menciona:

PROTOCOLO	NOME/ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1862/2023	ADRIANO PEREIRA MARTINS	01/05/2018 Á 30/04/2023
2039/2023	ALBERTO FACUNDO DE OLIVEIRA	02/02/2014 Á 01/02/2019
1848/2023	ALEXANDRINA MARIA PEREIRA DE FARIAS	01/08/2018 Á 31/07/2023
1924/2023	ALINE LEMES DE MORAES	15/02/2018 Á 14/02/2023
1956/2023	ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	02/04/2018 Á 01/04/2023
1874/2023	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	04/09/2018 Á 03/09/2023
1853/2023	ARLINDO LIMA DOS SANTOS	01/06/2018 Á 31/05/2023
2018/2023	CAIO SOUZA CHAVES	08/10/2018 Á 07/10/2023
1895/2023	CÉLIA ALVES DE SOUZA	26/06/2017 Á 25/06/2022
1915/2023	CELINA APARECIDA GAMBA	02/06/2013 Á 01/06/2018
2037/2023	CELITA DONAT	21/03/2016 Á 20/03/2021

IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46  
205578034

Assinado de forma digital por  
IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034  
Dados: 2024.01.03 13:29:23  
-04'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

1827/2023	CINTYA VIEIRA SOUTO	01/07/2018 A 30/06/2023
2006/2023	CRISELDA SELZLER KLAHOLD	02/02/2014 À 01/02/2019
1929/2023	CRISTIMAR CARVALHO DUARTE	02/06/2018 À 01/06/2023
1947/2023	DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	02/04/2018 À 01/04/2023
1913/2023	DARCI RODRIGO TEIXEIRA	01/09/2015 À 30/08/2020
2032/2023	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	02/06/2013 À 01/06/2018
1917/2023	EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITÃO	05/04/2018 À 04/04/2023
1949/2013	ELAINE DUARTE MAILHO DE C. MIRANDA	07/05/2018 À 06/05/2023
1953/2023	ELETICE RODRIGUES SANTOS	02/05/2018 À 01/05/2023
1871/2023	ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	01/08/2018 À 31/07/2023
1889/2023	ELISANGELA OLIVEIRA CAMARGO DA CRUZ	02/06/2018 À 01/06/2023
1980/2023	ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA	01/03/2016 À 28/02/2021
1993/2023	ELIZABETE MARAFON	02/02/2014 À 01/02/2019
1883/2023	ERENIR DA COSTA DA SILVA	23/01/2014 À 22/01/2019
2001/2023	ESTONIO DE JESUS MATOS	09/04/2018 À 08/04/2023
1896/2023	EVANIR DA COSTA COMIRAN	19/07/2015 À 19/07/2020
1936/2023	FABIANA SATURNINO DA SILVA	01/03/2018 À 28/02/2023
1940/2023	FRANCIANE KIPP FERRÃO	12/11/2018 À 11/11/2023
1992/2023	GILVANIA SOARES DO NASCIMENTO LIMA	10/10/2018 À 09/10/2023
1885/2023	HELENA PAVLAK	01/02/2011 À 31/01/2016
1922/2023	IRES APARECIDA RUTILI DOS SANTOS	01/04/2012 À 31/03/2017
1877/2023	IVANICE ELLVANGER CHALITO	29/04/2018 À 28/04/2023
1912/2023	JANE REGINA PIZZI CELSO	08/01/2014 À 07/01/2019
2000/2023	JANET MIRANDA CAMPOS	15/04/2018 À 14/04/2023
1995/2023	JOCEEL RANGEL DOS SANTOS	09/11/2018 À 08/11/2023

IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:462055  
78034

Assinado de forma digital por  
IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034  
Dados: 2024.01.03 13:29:36 -04'00"

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

1921/2023	JOEL DOS SANTOS	19/11/2011 Á 18/11/2016
1882/2023	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	04/02/2018 Á 03/02/2023
1880/2023	JOSEANE LUIZ BARBOSA	02/05/2013 Á 01/05/2018
1840/2023	JOSIANE DE SOUZA BEZERRA	05/11/2018 Á 04/11/2023
2023/2023	JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDACK	01/08/2018 Á 31/07/2023
1898/2023	JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL	19/07/2015 Á 19/07/2020
1910/2023	JULIANO SALVADOR DA SILVA	27/05/2018 Á 26/05/2023
1926/2023	LORENA VALMORBIDA DE OLIVEIRA	02/05/2012 Á 01/05/2022
1841/2023	LORENI LIESCH PALHARINI	07/02/2018 Á 06/02/2023
1858/2023	LUCIA SOUZA DA SILVA	06/05/2017 Á 05/05/2022
1923/2023	LUCIANA APARECIDA FERREIRA	12/05/2018 Á 11/05/2023
1959/2023	LUZIA VELANI NOGUEIRA	06/05/2018 á 05/05/2023
1927/2023	MARIA INES TEIXEIRA	01/11/2018 Á 31/10/2023
1909/2023	MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	03/11/2013 Á 02/11/2018
1869/2023	MARIZETE DE SOUZA PINHEIRO OLIVEIRA	26/07/2018 Á 25/07/2023
1864/2023	MARLI DE FATIMA ROCHA	02/05/2017 Á 01/05/2022
1918/2023	MARLI TERESINHA MAITO TOME	02/08/2015 Á 01/08/2020
1854/2023	MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO	05/03/2018 Á 02/03/2023
1875/2023	NADIA TALAL NEJEM	01/11/2018 Á 31/10/2023
1845/2023	NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA	13/11/2018 Á 12/11/2023
1951/2023	NELCI VERONICA KIPP FERRÃO	10/08/2018 Á 09/08/2023
1937/2023	ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	15/04/2017 Á 14/04/2022
1849/2023	QUEILA MATEUS	01/08/2018 Á 31/07/2023
1873/2023	RAQUEL MARCIA INACIA	01/05/2018 Á 30/04/2023
1842/2023	REGIANE SANTOS SILVA	02/05/2018 Á 01/05/2023
1890/2023	RODRIGO ALVES DE SOUZA PIOVESAN	07/03/2018 Á 06/03/2023

IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:4620557  
8034

Assinado de forma digital por  
IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034  
Dados: 2024.01.03 13:25:49 -0400'

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

1872/2023	ROMEU PEREIRA FELIX	30/10/2014 Á 29/10/2019
1990/2023	ROSENILDA SILVA ARAUJO	13/02/2018 Á 12/02/2023
1886/2023	ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	02/04/2013 Á 01/04/2018
1916/2023	ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FAVERO	01/03/2012 Á 28/02/2017
1851/2023	SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS	08/05/2014 Á 07/05/2019
1911/2023	SANDRA MARIA DA SILVA	02/02/2014 Á 01/02/2019
1837/2023	SERGIO NORBERTO DA SILVA	29/07/2018 Á 28/07/2023
1962/2023	SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	09/09/2015 Á 08/09/2020
1963/2023	SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	01/08/2018 Á 31/07/2023
1887/2023	SIRLENE GOMES FERREIRA GRAVA	01/08/2018 Á 31/07/2023
1946/2023	TATIANE DA SILVA MOURA STEFLER	14/02/2016 Á 13/02/2021
1856/2023	VALDEMAR DA GUIA FERREIRA	01/03/2017 Á 28/02/2022

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de dezembro de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU  
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034  
Dados: 2024.01.03 13:30:05 -04'00'

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio  
Semeando Desenvolvimento

**CONSIDERANDO** que a UFM (Unidade Fiscal Municipal) terá sua expressão monetária fixada anualmente, segundo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, medida durante os últimos 12 (doze) meses, nos termos do artigo 513, §1º do Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 150, §1º da Constituição Federal, quanto à fixação da base de cálculo;

**CONSIDERANDO** o valor da UFM fixado em R\$ 13,24 (doze reais e quarenta e nove centavos) para o exercício de 2023, atualizado segundo o índice de 5,97%; medido no período de 1º de dezembro de 2021 a 1º de novembro de 2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** A atualização do valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) segundo o índice INPC de 3,74%, apurado no período compreendido de dezembro/2022 a novembro/2023, conforme determina o artigo 613, § 2º do Código Tributário Municipal, corresponderá a importância de R\$ 13,74 (treze reais e setenta e quatro centavos).

**Art. 2º** Os índices de correção do valor da UFM deverão ser aplicados para a Planta Genérica de Valores municipal, bem como aos anexos do Código Tributário municipal e demais dispositivos normativos da municipalidade que possuam indicadores de valores em moeda corrente nos termos do presente de decreto.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº. 1, de 3 de janeiro de 2023.

Campos de Júlio - MT, 3 de janeiro de 2024.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito de Campos de Júlio

#### ANEXO ÚNICO

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO DA UFM

Atualização de R\$13,24 de 01-Dezembro-2022 e 30-Novembro-2023 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R\$13,74

#### Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 01-Dezembro-2022 e 30-Novembro-2023

Em percentual: 3,7476% Em fator de multiplicação: 1,037476 Os valores do índice utilizados neste cálculo foram: Dezembro-2022 = 0,69%; Janeiro-2023 = 0,46%; Fevereiro-2023 = 0,77%; Março-2023 = 0,64%; Abril-2023 = 0,53%; Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%.

#### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$13,24 \* 1,037476 Valor atualizado = R\$13,74

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 09/2023, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e reparos de bombas submersas.

Contratado: GISLANE LINA DE JESUS.

CNPJ/MF nº 35.881.022/0001-92.

Valor global: R\$ 30.985,00.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 40/2023, Processo Licitatório nº 170/2023.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, da justificativa apresentada e do parecer jurídico, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 22 de dezembro de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

#### PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a observância aos requisitos estabelecidos no parágrafo primeiro do artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a previsão legal para conversão da licença prêmio em pecúnia contida na Lei Complementar Municipal nº 007, de 13 de abril de 2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 299, de 06 de dezembro de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a conversão de licença prêmio em pecúnia, relativo ao mês de dezembro de 2023, aos servidores abaixo nominados, referente aos períodos aquisitivos que menciona:

PROTOCOLO	NOME/ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1862/2023	ADRIANO PEREIRA MARTINS	01/05/2018 A 30/04/2023
2039/2023	ALBERTO FACUNDO DE OLIVEIRA	02/02/2014 A 01/02/2019
1848/2023	ALEXANDRINA MARIA PEREIRA DE FÁRIAS	01/08/2018 A 31/07/2023
1924/2023	ALINE LEMES DE MORAES	15/02/2018 A 14/02/2023
1956/2023	ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	02/04/2018 A 01/04/2023
1874/2023	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	04/09/2018 A 03/09/2023
1853/2023	ARLINDO LIMA DOS SANTOS	01/06/2018 A 31/05/2023
2018/2023	CAIO SOUZA CHAVES	08/10/2018 A 07/10/2023
1895/2023	CÉLIA ALVES DE SOUZA	26/06/2017 A 25/06/2022
1915/2023	CELINA APARECIDA GAMBA	02/06/2013 A 01/06/2018
2037/2023	CELITA DONAT	21/03/2016 A 20/03/2021
1827/2023	CINTYA VIEIRA SOUTO	01/07/2018 A 30/06/2023
2006/2023	CRISSELDA SELZLER KLAHOLD	02/02/2014 A 01/02/2019
1929/2023	CRISTIMAR CARVALHO DUARTE	02/06/2018 A 01/06/2023

1947/2023	DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	02/04/2018 À 01/04/2023
1913/2023	DARCI RODRIGO TEIXEIRA	01/09/2015 À 30/08/2020
2032/2023	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	02/06/2013 À 01/06/2018
1917/2023	EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITAO	05/04/2018 À 04/04/2023
1949/2013	ELAINE DUARTE MAILHO DE C. MIRANDA	07/05/2018 À 06/05/2023
1953/2023	ELETICE RODRIGUES SANTOS	02/05/2018 À 01/05/2023
1871/2023	ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	01/08/2018 À 31/07/2023
1889/2023	ELISANGELA OLIVEIRA CAMARGO DA CRUZ	02/06/2018 À 01/06/2023
1980/2023	ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA	01/03/2016 À 28/02/2021
1993/2023	ELIZABETE MARAFON	02/02/2014 À 01/02/2019
1883/2023	ERENIR DA COSTA DA SILVA	23/01/2014 À 22/01/2019
2001/2023	ESTONIO DE JESUS MATOS	09/04/2018 À 08/04/2023
1896/2023	EVANIR DA COSTA COMIRAN	19/07/2015 À 19/07/2020
1936/2023	FABIANA SATURNINO DA SILVA	01/03/2018 À 28/02/2023
1940/2023	FRANCIANE KIPP FERRÃO	12/11/2018 À 11/11/2023
1992/2023	GILVANIA SOARES DO NASCIMENTO LIMA	10/10/2018 À 09/10/2023
1885/2023	HELENA PAVLAK	01/02/2011 À 31/01/2016
1922/2023	IRES APARECIDA RUTILI DOS SANTOS	01/04/2012 À 31/03/2017
1877/2023	IVANICE ELLVANGER CHALITO	29/04/2018 À 28/04/2023
1912/2023	JANE REGINA PIZZI CELSO	08/01/2014 À 07/01/2019
2000/2023	JANET MIRANDA CAMPOS	15/04/2018 À 14/04/2023
1995/2023	JOCEEL RANGEL DOS SANTOS	09/11/2018 À 08/11/2023
1921/2023	JOEL DOS SANTOS	19/11/2011 À 18/11/2016
1882/2023	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	04/02/2018 À 03/02/2023
1880/2023	JOSEANE LUIZ BARBOSA	02/05/2013 À 01/05/2018
1840/2023	JOSIANE DE SOUZA BEZERRA	05/11/2018 À 04/11/2023
2023/2023	JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CON-DACK	01/08/2018 À 31/07/2023
1898/2023	JULIANA FERREIRA DE CASTRO UE-BEL	19/07/2015 À 19/07/2020
1910/2023	JULIANO SALVADOR DA SILVA	27/05/2018 À 26/05/2023
1926/2023	LORENA VALMORBIDA DE OLIVEIRA	02/05/2012 À 01/05/2022
1841/2023	LORENI LIESCH PALHARINI	07/02/2018 À 06/02/2023
1858/2023	LUCIA SOUZA DA SILVA	06/05/2017 À 05/05/2022
1923/2023	LUCIANA APARECIDA FERREIRA	12/05/2018 À 11/05/2023
1959/2023	LUZIA VELANI NOGUEIRA	06/05/2018 À 05/05/2023
1927/2023	MARIA INES TEIXEIRA	01/11/2018 À 31/10/2023
1909/2023	MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	03/11/2013 À 02/11/2018
1869/2023	MARIZETE DE SOUZA PINHEIRO OLIVEIRA	26/07/2018 À 25/07/2023
1864/2023	MARLI DE FATIMA ROCHA	02/05/2017 À 01/05/2022
1918/2023	MARLI TERESINHA MAITO TOME	02/08/2015 À 01/08/2020
1854/2023	MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO	05/03/2018 À 02/03/2023
1875/2023	NADIA TALAL NEJEM	01/11/2018 À 31/10/2023
1845/2023	NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA	13/11/2018 À 12/11/2023
1951/2023	NELCI VERONICA KIPP FERRÃO	10/08/2018 À 09/08/2023
1937/2023	ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	15/04/2017 À 14/04/2022

1849/2023	QUEILA MATEUS	01/08/2018 À 31/07/2023
1873/2023	RAQUEL MARCIA INACIA	01/05/2018 À 30/04/2023
1842/2023	REGIANE SANTOS SILVA	02/05/2018 À 01/05/2023
1890/2023	RODRIGO ALVES DE SOUZA PIOVE-SAN	07/03/2018 À 06/03/2023
1872/2023	ROMEU PEREIRA FELIX	30/10/2014 À 29/10/2019
1990/2023	ROSENILDA SILVA ARAUJO	13/02/2018 À 12/02/2023
1886/2023	ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	02/04/2013 À 01/04/2018
1916/2023	ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FAVERO	01/03/2012 À 28/02/2017
1851/2023	SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS	08/05/2014 À 07/05/2019
1911/2023	SANDRA MARIA DA SILVA	02/02/2014 À 01/02/2019
1837/2023	SERGIO NORBERTO DA SILVA	29/07/2018 À 28/07/2023
1962/2023	SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	09/09/2015 À 08/09/2020
1963/2023	SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	01/08/2018 À 31/07/2023
1887/2023	SIRLENE GOMES FERREIRA GRAVA	01/08/2018 À 31/07/2023
1946/2023	TATIANE DA SILVA MOURA STEFLER	14/02/2016 À 13/02/2021
1856/2023	VALDEMAR DA GUIA FERREIRA	01/03/2017 À 28/02/2022

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de dezembro de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP"**  
**Nº 059/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 059/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000151/2023**

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que considerando as razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o procedimento licitatório acima, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de **"Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais esportivos e de premiação para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Turismo, Assistência Social, Educação, Saúde e seus Departamentos, por um período de 12 meses"**, pelo motivo de uma melhor análise das demandas solicitadas, termo de referência, edital, orçamentos e demais incorreções apresentadas no referido processo, como conhecimento/consentimento do Secretário Municipal de Administração, o Sr. Deloír José de Moraes e também do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, o Sr. Milton Borges Peixoto.

Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 23.4 do edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, é necessário que seja a licitação revogada para que se proceda uma melhor análise de todos os termos do edital e seus anexos, a fim de que a licitação seja promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Jus-